

Boletim de Serviço

nº 235, de 26 de dezembro de 2016

Secretaria Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Orçamento e Finanças - Substituto

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO	4
Designação nº 68, de 13 de dezembro de 2016	4
DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria 1712, de 26 de dezembro de 2016	7
Portaria 1713, de 26 de dezembro de 2016	7
Portaria 1715, de 26 de dezembro de 2016	7
Portaria 1716, de 26 de dezembro de 2016	8
Portaria 1717, de 26 de dezembro de 2016	8
Portaria 1718, de 26 de dezembro de 2016	8
Portaria 1719, de 26 de dezembro de 2016	9
Portaria 1720, de 26 de dezembro de 2016	9
Portaria 1721, de 26 de dezembro de 2016	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria 1708, de 23 de dezembro de 2016	10
Portaria 1709, de 26 de dezembro de 2016	10
Portaria 1710, de 26 de dezembro de 2016	11
Portaria 1711, de 26 de dezembro de 2016	11
Portaria 1722, de 26 de dezembro de 2016	11
Portaria 1723, de 26 de dezembro de 2016	12
Portaria 1724, de 26 de dezembro de 2016	12
Portaria 1726, de 26 de dezembro de 2016	13
EXONERAÇÃO	13
Portaria 1714, de 26 de dezembro de 2016	13
TRANSFERÊNCIA	13
Portaria 1725, de 26 de dezembro de 2016	13
RETIFICAÇÃO.....	14

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO

Designação nº 68, de 13 de dezembro de 2016

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do contrato 33/2013, prestação de serviços de clipping eletrônico com fornecimento de informações para as unidades jurídicas da Ebserh, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Encartes.

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves	010.226.943-24

II) Fiscal Técnico da Contratação:

	Nome	CPF
Titular	Alice Oliveira de Souza	003.416.313-10
Substituto	Marcela Jácome Lopez Boaz	058.626.304-73

III) Fiscal Administrativo da Contratação:

	Nome	CPF
Titular	Marília Marques Magalhães Russo	261.428.561.72
Substituto	Claudia Reis Cintra	012.975.471.44

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

- I) Fiscalizar a contratação do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;
- II) Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico da contratação;
- III) Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico da contratação;
- IV) Confeção e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor da contratação;
- V) Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico da contratação.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 1712, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARCOS SERRA DE LOBÃO VERAS, matrícula Siape nº 2333230, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Transfusional, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1713, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO MARCEL FREITAS E SANTOS, matrícula Siape nº 2137661, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1715, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear EDEILSON SILVA CRUZ, matrícula Siape nº 2254122, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1716, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear NAIARA DANTAS DAMASCENO NAJAR, matrícula Siape nº 2256252, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1717, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula Siape nº 1148581, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1718, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LÍVIA FRANCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2276398, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1719, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear VANESSA MARIA DA ROCHA E SILVA, matrícula Siape nº 2031256, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, do Setor de Suprimentos junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1720, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear DENISE HELENO DE SOUZA STOPATTO, matrícula Siape nº 2288424, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1721, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JUVENAL RODRIGO PADILHA, matrícula Siape nº 2237065, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 1708, de 23 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDREIA CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 2260550, substituta do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1709, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK MATOS FREITAS, matrícula Siape nº 1037887, substituto do cargo de Gerente Administrativo, ocupado atualmente por Guilherme Lerch Lunardi, no período de 26 a 31 de dezembro de 2016, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1710, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar WILSON OLIVEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1756005, substituto do cargo de Gerente Administrativo, ocupado atualmente por Guilherme Lerch Lunardi, no período de 1º a 09 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1711, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANIBAL DRAGÃO GOMES MATILDES, matrícula Siape nº 1110494, substituto do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Tarcísio Rivello de Azevedo, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1722, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar TATIANE DE JESUS BUENO, matrícula Siape nº 2159992, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, ocupado atualmente por Glimar de Aquino da Silva, no período de 22 a 31 de dezembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas substituta, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, no período de 22 a 25 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1723, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDREAS CAUÊ CABRAL MAGALHÃES, matrícula Siape nº 2338036, substituto do cargo de Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da Ebserh, ocupado atualmente por Anderson Chaves de Souza, no período de 26 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1724, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar FABRINE MESQUITA DE ANDRADE GOMES, matrícula Siape nº 2214755, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, ocupado atualmente por Nildo Manoel da Silva Ribeiro, no período de 02 a 16 de janeiro de 2017, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1726, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO SOUSA MATIAS, matrícula Siape nº 2061370, substituto do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação da Ebserh, ocupado atualmente por Herbeth Sandro Malheiros Bezerra, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 763 de 30 de julho de 2015, publicada no Boletim nº 110 de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

EXONERAÇÃO

Portaria 1714, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar CLAUDINARDO FRAGOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 1144841, do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

TRANSFERÊNCIA

Portaria 1725, de 26 de dezembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no

DOU de 12/05/2016, e o disposto no parecer jurídico nº 425/16/CONJUR e nos termos do art.444 da CLT, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido da empregada FABIANA RODRIGUES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2118833, da filial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, conforme documento nº 23521.0000079/2016-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2017.

Ademar Paulo Gregório

RETIFICAÇÃO

Retificação de 26 de dezembro de 2016

Na Portaria nº 1683, de 21/12/2016, publicada no Boletim nº 233, de 21/12/2016, onde se lê: “Art. 1º Angêla Rodrigues Leston Lader”, leia-se: “Art.1º Angêla Rodrigues Leston Nader”.